



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 1/2023 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 11 de outubro de 2023

PORTARIA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando as determinações da Diretoria Executiva do CRMV-ES registradas na Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 11/10/2023;

Considerando o art. 87, §1º da Portaria Normativa CGU Nº 27/202;

Resolve:

Art. 1º - Designar MAYCON FERNANDES GUIZÃ, matrícula n.º 055; HEBER BRAGA GUIMARÃES, matrícula n.º 053; GABRIELLI SIMÕES QUIRINO, matrícula n.º 054, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo SUAP nº 0410005.00000012/2023-25 de eventuais responsabilidades funcionais decorrentes dos fatos apontados na decisão de instauração constante no processo.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 11 de outubro de 2023.

Méd. Vet. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich

Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 11/10/2023 13:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208944

Código de Autenticação: e40955a139



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230